

ATO Nº 29.842/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 538486/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.289/2014, de 23.10.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, da Srª. MARLENNE BARROS RG nº 768546/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81b00504

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar